



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
393

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

CONTRATO Nº: 048/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO

CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 37.615.788/0003-12

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, constante do Contrato n.º 048/2021 em sua cláusula 9º, firmado entre as partes em 07/04/2021, **Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 10/04/2024**, e o **REAJUSTE DE VALORES** aplicando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,50%, conforme embasamento legal artigo 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei 8.666 /93 e cláusula 8º, item 8.1 do Contrato Nº 048/2021. A empresa garantiu seu direito de reajuste ao solicitar antes da renovação contratual.

VALOR: O Valor Mensal previsto para o serviço, objeto do Contrato n.º 048/2021 para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 2.903,90 (Dois mil novecentos e três reais e noventa centavos) para **R\$ 3.034,47 (Três mil trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/04/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 11 de abril de 2024 até 11 de abril de 2025.

Rio da Conceição – Tocantins, 13 de maio de 2024.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

FMAS DE RIO DA CONCEIÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

CONTRATO Nº: 049/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 37.615.788/0003-12

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, constante do Contrato n.º 049/2021 em sua cláusula 9º, firmado entre as partes em 07/04/2021, **Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 10/04/2024**, e o **REAJUSTE DE VALORES** aplicando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,50%, conforme embasamento legal artigo 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei 8.666 /93 e cláusula 8º, item 8.1 do Contrato Nº 049/2021. A empresa garantiu seu direito de reajuste ao solicitar antes da renovação contratual.

VALOR: O Valor Mensal previsto para o serviço, objeto do Contrato nº 049/2021 para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 1.161,56 (Um mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 1.213,79 (Um mil duzentos e treze reais e setenta e nove centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/04/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 11 de abril de 2024 até 11 de abril de 2025.

Rio da Conceição – Tocantins, 13 de maio de 2024.

Joelma Paiva dos Santos
Gestora do FMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

FMS DE RIO DA CONCEIÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

CONTRATO Nº: 050/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 37.615.788/0003-12

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 050/2021 em sua cláusula 9º, firmado entre as partes em 07/04/2021, **Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 10/04/2024**, e o **REAJUSTE DE VALORES** aplicando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,50%, conforme embasamento legal artigo 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei 8.666 /93 e cláusula 8º, item 8.1 do Contrato Nº 050/2021. A empresa garantiu seu direito de reajuste ao solicitar antes da renovação contratual.

VALOR: O Valor Mensal previsto para o serviço, objeto do Contrato nº 050/2021 para

cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 1.451,95 (Um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 1.517,23 (Um mil quinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos)** para o período até 11/04/2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/04/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 11 de abril de 2024 até 11 de abril de 2025.

Rio da Conceição – Tocantins, 13 de maio de 2024.

Emerson Luiz Povia Bezerra
Gestor do FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

FME DE RIO DA CONCEIÇÃO

3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

CONTRATO Nº: 051/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 37.615.788/0003-12

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 051/2021 em sua cláusula 9º, firmado entre as partes em 07/04/2021, **Tendo em vista que o prazo contratual do 2º Termo Aditivo se encerra no dia 10/04/2024**, e o **REAJUSTE DE VALORES** aplicando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 5,60%, conforme embasamento legal artigo 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei 8.666 /93 e cláusula 8º, item 8.1 do Contrato Nº 051/2021. A empresa garantiu seu direito de reajuste ao solicitar antes da renovação contratual.

VALOR: O Valor Mensal previsto para o serviço, objeto do Contrato nº 051/2021 para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa

de R\$ 1.451,95 (Um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 1.517,23 (Um mil quinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos) para o período até 11/04/2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/04/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: De 11 de abril de 2024 até 11 de abril de 2025.

Rio da Conceição – Tocantins, 13 de maio de 2024.

Miranilde Gonçalves Silva Costa Leal
Gestora do FME

